LEI Nº 1.120
DE 26 DE ABRIL DE 2.001.

"Ratifica os ajustes celebrados pela Administração Municipal envolvendo o pagamento de despesas com a locação e consumo de água e luz dos imóveis que especifica e dá outras providências"

ALBERTO PEREIRA MOURÃO, Prefeito da Estância Balneária de Praia Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal, em sua Décima Segunda Sessão Ordinária, realizada em 25 de abril de 2.001, aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Ficam ratificados os ajustes celebrados pela Administração Municipal envolvendo o pagamento de despesas com a locação e consumo de água e luz dos imóveis relacionados no Anexo Único desta Lei, com suas respectivas destinações, assim como autorizada a prorrogação ou renovação desses ajustes.

Art. 2.º Mantida a destinação da locação, sempre que o interesse público recomendar, poderá a Administração Municipal alugar outro imóvel em substituição a qualquer um daqueles relacionados no Anexo Único desta Lei.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Francisco de Assis, Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, aos 26 de abril de 2.001, ano trigésimo quinto da emancipação.

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
PREFEITO

Reinaldo Moreira Bruno
Secretário Geral do Gabinete

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, aos 26 de abril de 2.001.

Ramiro Simões Vieira Malho
Secretário de Administração

REGISTRADO EM LIVRO COMPETENTE E AFIXADO NO QUADRO GERAL DE AVISOS DO PAÇO MUNICIPAL CONFORME ARTIGO 139 DA LEI N.º 691-90 (LEI ORGÂNICA DA EST. BAL. DE PRAIA GRANDE) DURANTE 03 (TRÊS) DIAS.
FIX DO EM: 26/abril/2001

Roseli Gepemello

Proc. nº 2382/01

ANEXO ÚNICO – LEI N.º 1.120, DE 26 DE ABRIL DE 2.001.

IMÓVEL (ENDEREÇO)	DESTINAÇÃO
R. Dorivaldo Loria, 747, 751 e 755- Baln. Maracanã	Arquivo do Fórum da Comarca de PG.
Dotação orçamentária: (exercício 2001)	05.02.00/02.062.0402.2-06/3.4.90.36.40/F.R.001
R. Haiti, 837, loja 02 – Baln. Ype	Junta de Serviço Militar
Dotação orçamentária: (exercício 2001)	10.09.00/04.122.0402.2-101/3.4.90.36.40/F.R.001
R. Haiti, 843 e 841 – Baln. Ype	Cartório Eleitoral
Dotação orçamentária: (exercício 2001)	10.09.00/04.122.0402.2-101/3.4.90.36.40/F.R.001
Av. Brasil, 99 – 2º andar – Boqueirão	Juizado Infomal de Pequenas Causas
Dotação orçamentária: (exercício 2001)	05.02.00/02.062.0402.2-106/3.4.90.36.40
Av. 31 de Março, 1.126 – V. Mirin	Posto de Atendimento ao Trabalhador
Dotação orçamentária: (exercício 2001)	10.09.00/04.122.0402.2-101/3.4.90.36.40/F.R.001
Praça das Américas, 64 – Jd. Guilhermina	Junta de Conciliação e Julgamento
Dotação orçamentária: (exercício 2001)	05.02.00/02.062.0402.2-106/3.4.90.36.40
Av. Brasília, 414 – v. Caiçara	2º Distrito Policial
Dotação orçamentária: (exercício 2001)	10.09.00/04.122.0402.2-101/3.4.90.36.40
Av. Costa e Silva, 609 – 1º andar – Boqueirão	Anexo Fiscal
Dotação orçamentária: (exercício 2001)	05.02.00/02.062.0402.2-106/3.4.90.36.40
Av. Ministro Marcos Freire, 5.326 – V. Tupi	E. E. Magali Alonso
Dotação orçamentária: (exercício 2001)	08.16.02/12.361.1201.2-112/3.4.90.39.46